



:- PORTARIA N.º 090, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **BARTOLOMEU DUARTE OLIVEIRA**, Médico, a partir de 07 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022 – Processo nº 0010/22;
- **CLEUSA MARIA DE FREIXO**, Escriturário, a partir de 07 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 – Processo nº 0057/2022;
- **DANIEL AUGUSTO RODRIGUES MORENO**, Vigia Patrimonial, a partir de 07 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2020 – Processo nº 0040/2022;
- **DANIEL TORQUATO**, Motorista, a partir de 11 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2020 a 13 de junho de 2021 – Processo nº 4737/2021;
- **ELIANA APARECIDA THOMAZ**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 31 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2022 – Processo nº 4801/2021;
- **ELISABETE APARECIDA CORREA DA SILVA DE BARROS**, Agente de Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2019 a 19 de outubro de 2020 - Processo nº 4650/2021;
- **JULIETE DA CRUZ**, Ajudante Geral, a partir de 01 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2020 a 10 de maio de 2021 – Processo nº 0304/2022;
- **LUCINÉIA DA SILVA MOURA DIAS**, Ajudante Geral, a partir de 19 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021 – Processo nº 4548/2021;
- **MARCO ANTONIO FRANCISCO DE MIRANDA**, Fiscal Sanitário, a partir de 07 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020 – Processo nº 4838/2021;
- **MARIO DROZINO**, Vigia Patrimonial, a partir de 20 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2020 – Processo nº 0276/2022;

Continua.



:- PORTARIA N.º 090, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022/Concl. -:

- **RICHARD DE SIQUEIRA SANTOS**, Fiscal Sanitário, a partir de 28 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2020 – Processo nº 0322/2022;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 24 de fevereiro de 2022, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração